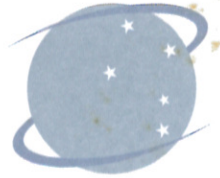




Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 053/99

DE 29 DE JUNHO DE 1999.

**ESTABELECE ALTERAÇÃO NAS
TABELAS III E VI DA TARIFA
PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ.**

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de ajustar o preço dos serviços portuários, visando a atração de cargas congeladas para o Porto de Itajaí,

Considerando a importância da movimentação destas cargas para a manutenção do nível de empregados entre os trabalhadores portuários avulsos de Itajaí,

Considerando o interesse dos operadores portuários e dos trabalhadores avulsos de, juntamente com a administração do porto, alcançarem um preço final de R\$ 37,50 por tonelada movimentada, independente do horário de operação,

RESOLVE:

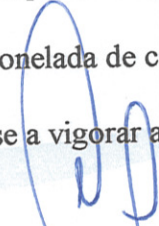
1. Incluir, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, novo ITEM na TABELA III - UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE, da Tarifa Portuária de Itajaí, para embarque de cargas congeladas, nos seguintes termos:

1.3 – Por tonelada de carga congelada, embarque com quaisquer meios R\$ 2,50

2. Incluir, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, novo ITEM na TABELA VI – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS, da Tarifa Portuária de Itajaí, pela utilização de guindaste no embarque de cargas congeladas:

1.1– Guindaste de pórtico, por tonelada de carga congelada, embarque R\$ 1,00

3. Determinar que esta Resolução passe a vigorar a partir das operações do navio "Powisle".


Amilcar Gazaniga
Administrador Geral da ADHOC


Fernando Deichmann Pereira
Chefe do Setor Financeiro


Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operação


Martin Schmeling
Área Comercial


Cássio Rogério Rebelo
Chefe do Setor de Engenharia